

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Agosto de 2017.

19

Grupo de Recursos Humanos**PORTARIA CESV Nº 805, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do (a) seguinte estagiário (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO
Joel Alexandre de Almeida	1ª Defensoria Cível de Vitória	Matutino	31/07/2017

Vitória/ES, 08 de agosto de 2017.

Denize Brandão Vianna

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 335128**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 447, de 08.08.17.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO, a partir da publicação deste ato, a designação referente à servidora JOSCEINEIA KELLI CLIPPEL SUANO, contida no Ato nº 233, publicado no DOEES em 10.05.17;

2) EFETUAR a designação automática do servidor SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 48ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE**Protocolo 335044****Comarca do Interior**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO
AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

Telefone(s): (28) 3526-5750 -
Ramal: 1854 / (28) 3526-5750 -
Ramal: 5814
Email: 1civel-cachoeiro@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (art. 259 do NCPC)
Nº DO PROCESSO: 0010427-73.2013.8.08.0011
AÇÃO : 49 - Usucapião
Requerente: AUGUSTO

MACHADO E OUTROS**Requerido: GUSTAVO****WERMELIMGER LIMA**

MM. Juiz(a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREMque fica(m) devidamente **CITADO(S)****os antigos proprietários:**

GILBERTO MACHADO DE

CARVALHO, LUPERISIO MACHADO

DE CARVALHO, SONIA MARIA

CARVALHO FRAGA, ANTONIO

MARCOS ARNULF FRAGA,

MAGNUS SANGTOS MACHADO,

HYERCEM SANTOS MACHADO,

MÁRCIO SANTOS MACHADO,

GILBERTO SANTOS MACHADO,

ERCY MACHADO FREIRE, ELCINO

FERREIRA MACHADO, DONATO

FERREIRA MACHADO, MARIA

MACHADO DA FONSECA, MANOEL

JOAQUIM DA FONSECA NETO,

ELECTRA MACHADO MOURA,

GILDO FERREIRA MACHADO,

HELENA DE OLIVEIRA MACHADO,

GILCEU MACHADO, ARISMEU

MACHADO, RESY MACHADO

NEVES, FLORISBELO NEVES,

NORMA MACHADO, **GILBERTO****FERREIRA MACHADO e/ou seus****sucessores, atualmente em****lugar incerto e não sabido, bem****como interessados incertos****ou desconhecidos, de todos os****termos da presente ação para,****querendo, oferecer contestação.****BEM**

Bem(ns): uma área de terreno

com cento e sessenta e cinco

metros quadrados (165,00m²),

tendo pela frente uma linha com

cinco segmentos, sendo o primeiro

com sessenta e oito centímetros

(0,68m), o segundo com setenta

e seis centímetros (0,76m); o

terceiro com um metro e trinta

e cinco centímetros (1,35m), o

quarto com seis metros e trinta

e nove centímetros (6,39m), e o

quinto com oito metros e dezessete

centímetros (8,17m); dezenove

metros e cinquenta centímetros

(19,50m) de fundos; quatorze

metros e oitenta centímetros

(14,80m) do lado direito; e quatro

metros e vinte e oito centímetros

(4,28m) do lado esquerdo, situada

na Rua Mário Vítor Moura de

Souza, Bairro Gilberto Machado,

nesta cidade, confrontando pela

frente com a referida Rua Mário

Vítor Moura de Souza, fundos com Leonardo Nasr Brochado, lado direito com Augusto Machado, carie Machado de Lacerda, June Machado Wirth, Érica Machado Periea, Dinorá Machado e Édna Machado Avelar e lado esquerdo com uma Rua Projetada, constante da planta apresentada.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

FI: Entendendo este juízo peia necessidade de citação dos antigos proprietários do imóvel objeto da presente usucapião, DETERMINO a citação daqueles via edital, conforme postulado no item "c" do petição de fls. 272/276. Ainda, determino a citação da Sra. Norma Machado no endereço declinado na alínea "h" da petição supramencionada.

Por fim, certifique-se quanto à apresentação de manifestação das Fazendas Públicas, procedendo a serventia às diligências de praxe, na hipótese de ausência de manifestação por qualquer uma daquelas.

Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,
07/07/2017

FABIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Protocolo 334770**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

A Empresa "TOTAL AUTOMÓVEIS LTDA", CNPJ 27.126.864/0001-00, torna público que requereu da SEMDESU, através do protocolo 887/2017, dia 12/06/2017 Licença Simplificada (LS), para atividade de oficina mecânica, na rua Professora Francelina Carneiro Setubal, Bairro Itapuã, CEP 29101-641. , Vila Velha - ES.

Protocolo 332690**AUDING TEST SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA ME**

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA AMBIENTAL, para Atividades de fonoaudiologia, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, atividade médica restrita a

consultas e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação na Rua Nestor Gomes, Nº 142, Centro, Vitória/ES, CEP:29.015-150

Protocolo 332970**COMUNICADO**

Tipiti Motel e Eireli ME torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº37088/15, Renovação da LMAR Nº 163/15, para a atividade de Pousadas, Hotéis e Moteis (...), cód 15.13, na localidade de Rod. Carlos Lindemberg, 1877, Alecrim, Vila Velha, ES.

Protocolo 333383**COMUNICADO**

"Fogtec Serviços Ambientais Eireli - ME" torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA Cariacica - ES através do processo nº 17282/ 2017, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizado na Av. Glauber Rocha nº 53, Rosa da Penha, Cariacica/ES.

Protocolo 333444

CHAGAS SUCATAS EIRELI-ME torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 8725/2017, Licença Municipal de Regularização- LAR, para atividade de Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, na Rua 7 de setembro, nº 590, Bairro Itaputera, Aracruz/ES.

Protocolo 333961**NEFFA GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**

CNPJ nº 08.173.919/0001-99
NIRE nº 32300029001

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 28.06.2017

Aos 28/06/2017, às 11:00h, na Av.Princesa Isabel,300, LJ. B, Centro, Vitória, ES, reuniram-se acionistas representando a

totalidade do capital com direito a voto da empresa NEFFA GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A, inscrita no

CNPJ nº 08.173.919/0001-99, cuja assembleia prescindiu de

convocação, de conformidade com o permissivo contido no § 4º do artigo

124, da Lei 6.404/76. Assumiu a Presidente da Companhia, Lúcia Murad Neffa, para presidir, Flávia Murad Neffa, para secretariar.

DELIBERAÇÕES: (a) Aprovadas as Demonstrações Financeiras, exercício findo em 31.12.2016;

(b) O resultado do exercício findo em 31.12.2016 será mantido em

conta de resultados acumulados. Arquivamento de 29/06/2017 na JUCEES, protocolo Nº 175181020

de 29/06/2017.

Protocolo 334079**COMUNICADO**

FERFRAM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 24.254/2015 a Licença Simplificada (LMS), para a atividade